



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, segunda-feira, 15 de setembro de 2025 - Edição: 469 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1690, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Izanete Francisco de Oliveira para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 15/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1691, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Welton Gonçalves Ribeiro para exercer o cargo de provimento em comissão de Apoio Parlamentar, a partir do dia 15/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1692, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CRIA A FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

CONSIDERANDO o disposto na Seção VIII do Capítulo III do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, especialmente os artigos 87-A e seguintes; e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n. 15/2025 para registrar a Frente Parlamentar Cristã perante esta Casa

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar Cristã da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º O responsável perante a Casa por todas as informações que a Frente Parlamentar prestar à Mesa será o Vereador Pastor Dinho Souza.

Art. 3º São finalidades da Frente Parlamentar Cristã:

I - estimular e auxiliar a formulação de políticas públicas de proteção e apoio aos valores, princípios e ideologias cristãs, da liberdade e da defesa da religião, na forma dos preceitos constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e dos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário;

II - promover a articulação política das pautas e projetos de lei de interesse da comunidade cristã;

III - promover eventos, audiências públicas, estudos, debates e discussões sobre temas de relevância para a comunidade cristã;

IV - atuar junto ao processo legislativo, a partir das comissões temáticas existentes, nas matérias de interesse da comunidade cristã;

V - promover o intercâmbio com entidades que desempenhem atividades semelhantes e correlatas de parlamentos municipais, estaduais e federais e internacionais, com o intuito de aperfeiçoar suas ações políticas e formas de atuação;

VI - procurar continuamente o aperfeiçoamento da legislação municipal;

VII - estimular a interação de órgãos públicos, organizações de proteção às liberdades civis fundamentais, órgãos de pesquisa, universidades, organizações não governamentais e demais instituições públicas e privadas engajadas na proteção da liberdade religiosa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 11 de setembro de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1693, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gisele Fernandes Oliveira Galdino para exercer o cargo de provimento em comissão de Apoio Parlamentar, a partir do dia 15/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente
